

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## **Procuradoria-Geral de Justiça**

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 31 de julho de 2009.

Edição nº 247

### **Nesta edição:**

#### **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**

Atos Normativos .....2

#### **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Atos Normativos .....2

Boletins de Pessoal .....3

Súmulas de contrato e convênios.....3

Avisos de licitações.....4

Editais.....4

#### **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

Boletins.....4



## PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

### PROVIMENTO Nº 36/2009

Revoga o Provimento nº 73/2008, de 12 dezembro de 2008, que disciplina a indicação de Diretor de Promotoria de Justiça nas Comarcas do interior do Estado, regulamenta o § 13 do artigo 23 da Lei nº 7.669/82, e dá outras providências.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE** editar o seguinte Provimento:

Art. 1º Fica revogado o Provimento nº 73/2008.

Art. 2º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 31 de julho de 2009.

**SIMONE MARIANO DA ROCHA,**

Procuradora-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**LUÍS FELIPE DE AGUIAR TESHEINER,**

Promotor-Assessor.

## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### PORTARIA Nº 1859/2009

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

**1. Determinar**, com fulcro no inciso I do Artigo 200 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, a instauração de Procedimento Administrativo de Sindicância Disciplinar para apurar conduta imputada a servidor de provimento efetivo dos Quadros de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cujos fatos e qualificação constam do expediente, SPU 01055.00091/2009-0, pela prática de fatos configuradores, em tese, em infringência ao dever previsto nos incisos III, VI e XIII do Artigo 177, e à proibição contida no inciso III do Artigo 178, ficando sujeito à incidência do Artigo 187, c/c primeira parte do Artigo 188 e inciso I do Artigo 189, todos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94.

**2. Designar** os servidores João Luiz Pinto Costa, matrícula nº 1495 1061, como Sindicante, e Ruitier Ubaiara Pozo Martinetto, matrícula nº 1459 0700, Assessor Especial I, como Secretário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.**

**CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 30 de julho de 2009.

**DELMAR PACHECO DA LUZ,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e Publique-se.

**JANETE MENEZES FAGUNDES,**

Diretora-Geral.

### PORTARIA Nº 2124/2009

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

**1. Determinar**, com fulcro no inciso I do Artigo 200 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, a instauração de Procedimento Administrativo de Sindicância Disciplinar para apurar conduta imputada a servidor de provimento efetivo dos Quadros de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cujos fatos e qualificação constam do expediente, SPU.PR.01055.00119/2009-9, pela prática de fatos configuradores, em tese, em infringência aos deveres previstos nos incisos III, VI e XIII do Artigo 177, c/c inciso I do Artigo 187, e primeira parte do Artigo 188, todos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94.

**2. Designar** os servidores João Luiz Pinto Costa, matrícula nº 1495 1061, como Sindicante, e Nara Mariza Alves, matrícula nº 1220 4552, Datilógrafo, como Secretária.

**DÊ-SE CIÊNCIA.**

**CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 30 de julho de 2009.

**DELMAR PACHECO DA LUZ,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e Publique-se.

**JANETE MENEZES FAGUNDES,**

Diretora-Geral.

### PORTARIA Nº 2332/2009

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, publicar esta portaria, para, nos seguintes termos:

**Designar**, com fulcro no Artigo 200 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, a servidora Nara Mariza Alves, matrícula nº 1220 4552, Datilógrafo, para atuar como Secretária no Procedimento Administrativo de Sindicância,



Diário eletrônico

# Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 31 de julho de 2009.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 247

SPU.PR.01055.00091/2009-0, a contar de 31 de julho de 2009.

## **DÊ-SE CIÊNCIA.**

### **CUMPRÁ-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 30 de julho de 2009.

### **DELMAR PACHECO DA LUZ,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e Publique-se.

### **JANETE MENEZES FAGUNDES,**

Diretora-Geral.

## **BOLETIM Nº 356/2009**

**O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

### **EXONERAR**

- a contar de 31 de julho de 2009, a servidora **DORANÍ BORGES MEDEIROS**, matrícula nº 1496 9246, do cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, deste Órgão (Port. 2333/09).

### **NOMEAR E HABILITAR PARA POSSE**

- DORANÍ BORGES MEDEIROS, a contar de 31 de julho de 2009, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (Port. 2334/09).

### **CONSIDERAR**

- habilitado para tomar posse, a contar de 14/07/2009, no cargo de Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe “R”, EDUARDO FIGUEIREDO RODRIGUES, tendo entrado em exercício em 30/07/2009.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 31 de julho de 2009.

### **JANETE MENEZES FAGUNDES,**

Diretora-Geral.

## **BOLETIM Nº 357/2009**

**A SENHORA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

### **DESIGNAR**

- a Promotora de Justiça, Dra. ANNELEISE MONTEIRO STEIGLEDER, matrícula nº 1401 2359, para, sem ônus para o Estado e sem prejuízo das suas funções normais, atuar no Inquérito Civil Regional sobre Centrais de Resíduos Industriais no Vale do Rio dos Sinos, que tramita na Promotoria de Justiça de Estância Velha (PR.00833.00324/2009-6 - Port. 2282/09).

- o servidor MICHAEL VINCE VON GROL, Assessor – Bacharel em Contabilidade, matrícula nº 1417 4600, para atuar no Procedimento Investigatório Criminal nº 071/2009, em tramitação na egrégia Corregedoria-Geral do Ministério Público (Port. 2330/09).

### **COMUNICAR**

- para os devidos fins, o falecimento do Dr. RAUL JOSÉ DE CAMPOS, Promotor de Justiça aposentado, ocorrido em 05/07/2009.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 31 de julho de 2009.

### **LUÍS FELIPE DE AGUIAR TESHEINER,**

Promotor-Assessor.

## **SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO Nº 6293-09.00/09-0**

**CONTRATADA:** ARANDA EVENTOS E CONGRESSOS LTDA. ; **OBJETO:** inscrição dos servidores Glauco Baumgarten Gonçalves e Eliane Nonnenmacher Schulz na IV Edição NETCOM 2009; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.300,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420; Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3935; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 30/07/2009, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Delmar Pacheco da Luz.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 30 de julho de 2009.

### **JANETE MENEZES FAGUNDES,**

Diretora-Geral.

## **SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO**

**PROCESSO PR.01075.03842/2009-9**

**PARTES:** O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 93.802.833/0001-57 e a Escola Técnica Universitária, CNPJ nº 07.973.383/0001-23; **OBJETO:** Termo de Convênio celebrado entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio mediante parceria, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO:** 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA:** 09/07/2009; Simone Mariano da Rocha, Procuradora-Geral de Justiça, Marcos Vinicius Faccioni, Diretor Administrativo.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 30 de julho de 2009.



Diário eletrônico

# Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 31 de julho de 2009.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 247

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
COMPRA E VENDA  
PROCESSO Nº 3221-09.00/09-0  
PREGÃO Nº 14/09**

**CONTRATADA:** COMERCIAL PORTO ALEGRENSE DE MÁQUINAS CALCULADORAS LTDA.; **OBJETO:** prorrogação do prazo de entrega do material adquirido até 30 de agosto de 2009; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, § 1º, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 29 de julho de 2009.

**JANETE MENEZES FAGUNDES**,  
Diretora-Geral.

**SÚMULA DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
PROCESSO Nº 003639-09.00/08-8**

**LOCATÁRIO:** O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público/RS;

**LOCADOR:** VERA APARECIDA ROSSATTO BOHRZ; **OBJETO:** locação de imóvel destinado à instalação da Promotoria de Justiça de Ibirubá/RS; **VALOR:** R\$ 1.395,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da despesa 3.3.90.36, Rubrica 3614, Locações de Imóveis; **FUNDAMENTO LEGAL;** artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93; **RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO** em 30/07/09, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Delmar Pacheco da Luz.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 30 de julho de 2009.

**JANETE MENEZES FAGUNDES**,  
Diretora-Geral.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**Tomada de Preços nº 04/09** (Processo nº 007329-09.00/09-9) **Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** contratação de prestação de serviços de engenharia com fornecimento de materiais, visando a construção do prédio sede das Promotorias de Justiça na cidade de Carlos Barbosa (RS). Área total: 164,32m². **Prazo:** 4 meses. **Preço orçado:** R\$ 154.802,21. **Data e horário de abertura:** 20/08/2009, às 14h. **Local:** Rua General Andrade Neves, 106, 17º andar, Centro, Porto Alegre (RS). **Edital:** <http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/tp>. **Informações gerais:** e-mail, [cplic@mp.rs.gov.br](mailto:cplic@mp.rs.gov.br). **Base legal:** Lei nº 8.666/93, e alterações.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 30 de julho de 2009.

**LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL**,  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**EDITAL Nº 276/2009  
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público (CPAD), designada pela Portaria nº 1432/2009, de 23/04/2009, publicada no Diário Eletrônico do Ministério Público, de 27/04/2009, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Público do RS, se não houver oposição, a Unidade de Arquivo eliminará os documentos constantes nas Listas de Eliminação de Documentos nº 09/2009, nº 39/2009 e nº 43/2009, aprovadas por meio da Ata nº 105 da CPAD, disponíveis na página do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, [www.mp.rs.gov.br/temporalidade/pgn/id45.htm](http://www.mp.rs.gov.br/temporalidade/pgn/id45.htm) e na Unidade de Arquivo, Rua General Andrade Neves, 106, 6º andar – Porto Alegre – RS.

Os interessados, que tiverem alguma oposição, deverão apresentá-la por escrito, devidamente fundamentada, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade para o referido questionamento, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público, localizada no endereço supracitado.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 31 de julho de 2009.

**DIOMAR JACINTA RECH**,

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**BOLETIM Nº 14/2009**

**O CENTRO OPERACIONAL CÍVEL E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que no Ministério Público do Rio Grande do Sul, foram instaurados os seguintes Inquéritos Cíveis:

**1) RETIFICAÇÃO: Inquérito Civil, Nº 40/2009**, instaurado pelo Promotor de Justiça Sávio Vaz Fagundes, da Promotoria de Justiça de Bento Gonçalves, com a finalidade averiguar a contratação, por Município, de serviços profissionais de assessoria jurídica sem processo licitatório.

**2) Inquérito Civil, Nº 08/2009**, instaurado pelo Promotor de Justiça Valdoir Bernardi de Farias, da Promotoria de Justiça de Tenente Portela, com a finalidade de apurar possível existência de irregularidades no procedimento licitatório realizado por Município.



Diário eletrônico

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 31 de julho de 2009.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição n° 247

**3) Inquérito Civil, Nº 10/2009**, instaurado pelo Promotor de Justiça Valdoir Bernardi de Farias, da Promotoria de Justiça de Tenente Portela, com a finalidade de apurar possível existência de irregularidades na aquisição de bens.

**4) Inquérito Civil, Nº 12/2009**, instaurado pelo Promotor de Justiça Valdoir Bernardi de Farias, da Promotoria de Justiça de Tenente Portela, com a finalidade de apurar possível existência de irregularidades na contratação do Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – IADEM.

**5) Inquérito Civil, Nº 20/2009**, instaurado pela Promotora de Justiça Giani Pohlmann Saad, da Promotoria de Justiça de Cachoeira do Sul, com a finalidade de apurar quebra dos princípios da Eficiência, Moralidade e Impessoalidade na Administração Pública, na condução dos trabalhos junto ao controle interno de Município, em favorecimento ao ex Prefeito.

**6) Inquérito Civil, Nº 18/2008**, instaurado pelo Promotor de Justiça Adriano Luis de Araújo, da Promotoria de Justiça de Planalto, com a finalidade de investigar eventuais irregularidades na destinação dada aos recursos repassados por Município à Agência Municipal de Desenvolvimento Sustentável.

**7) Inquérito Civil, Nº 09/2009**, instaurado pelo Promotor de Justiça Leandro Capaverde Pereira, da Promotoria de Justiça de Guarani das Missões, com a finalidade de apurar especificamente eventual existência de irregularidade no conserto do trator de esteiras, de propriedade de Município.

**8) Inquérito Civil, Nº 15/2007**, instaurado pela Promotora de Justiça Anelise Grehs Stifelman, da Promotoria de Justiça de Viamão, com a finalidade de investigar eventual superfaturamento na aquisição de reses destinadas aos assentados do Assentamento Filhos de Sepé, bem como respectivos beneficiários.

**9) Inquérito Civil, Nº 09/2009**, instaurado pelo Promotor de Justiça Ricardo Cardoso Lazzarin, da Promotoria de Justiça de Ijuí, com a finalidade de apurar possíveis atos de improbidade administrativa por infringência aos princípios da legalidade e moralidade administrativa.

**10) Inquérito Civil, Nº 111/2009**, instaurado pela Promotora de Justiça Caroline Gianlupi, da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa, com a finalidade de apurar eventual irregularidade nas contratações temporárias para os cargos de professor de educação infantil e pré-alfabetização, de Município.

**11) Inquérito Civil, Nº 64/2009**, instaurado pelo Promotor de Justiça Felipe Teixeira Neto, da Promotoria de Justiça de Ijuí, com a finalidade de investigar possíveis irregularidades no funcionamento de Hospital, em Município.

**12) Inquérito Civil, Nº 65/2009**, instaurado pelo Promotor de Justiça Felipe Teixeira Neto, da Promotoria de Justiça de Ijuí, com a finalidade de investigar possíveis irregularidades no funcionamento de Hospital, em Município.

**13) Inquérito Civil, Nº 40/2009**, instaurado pelo Promotor de Justiça Vinicius de Lima Melo, da Promotoria de Justiça de Torres, com a finalidade de investigar atos de improbidade administrativa por infringência dos princípios da moralidade administrativa, impessoalidade e legalidade.

**14) Inquérito Civil, Nº 67/2008**, instaurado pelo Promotor de Justiça Vinicius de Lima Melo, da Promotoria de Justiça de Torres, com a finalidade de apurar atos de improbidade administrativa com prejuízos ao Erário e enriquecimento ilícito.

**15) Inquérito Civil, Nº 68/2008**, instaurado pelo Promotor de Justiça Vinicius de Lima Melo, da Promotoria de Justiça de Torres, com a finalidade de investigar atos de improbidade administrativa com prejuízos ao Erário e enriquecimento ilícito.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 30 de julho de 2009.

**LUIZ CARLOS ZIOMKOWSKI**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.